DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 206 de 18 de Novembro de 2024

DATA: 18/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 18/11/2024 10:39:26
IP com n°: 192.168.1.9
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=2695

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 18/11/2024 10:39:26 - IP com n°: 192.168.1.9 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2695

SUMÁRIO

EXECUTIVO

● PORTARIA: 109/2024 - PORTARIA Nº 109/2024



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 109/2024

PORTARIA Nº 109/2024

CONSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DO FÓRUM MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM BOM LUGAR-MA E DÁ *OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Constituir a Comissão representativa do Fórum Municipal Pela Primeira Infância de Bom Lugar- MA, representados pelos segmentos para elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal Pela Primeira Infância neste Município, ficando assim constituída:

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Clarina Trindade Reis SUPLENTE: Francisco Carlos Soares 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Elizete Pereira de Azevedo SUPLENTE: Camila da Costa Lira Santos 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Maria da Conceição da Silveira de Moura SUPLENTE: Michele Steffani de Brito Moura 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Silvana Bezerra Miranda Silva SUPLENTE: Francisco Morais

02 (DOIS) REPRESENTANTES DO NUCA:

TITULAR: Matheus de Brito Cesar SUPLENTE: Ana Carolyna Brito de Araújo 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS/MÃES DE ALUNOS:

TITULAR: Montielle de Brito Oliveira SUPLENTE: Raimunda dos Santos Lima 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Hemerson Andrade da Conceição SUPLENTE: Evandro Goncalves Miranda

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: TITULAR: Francisca Gleica Soares Ribeiro

SUPLENTE: Yeda Lima da Cruz Rodrigues Art. 2º- A Comissão representativa do Fórum Municipal de Educação terá por objetivos a realização das seguintes tarefas:

- 1. Elaborar e organizar a forma de acompanhamento e controle da execução do Plano Municipal Pela Primeira Infância- PMPI estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas.
- 2. Realizar, anualmente, avaliação das metas e dos objetivos do Plano Municipal Pela Primeira Infância -PMPI, com o envolvimento de diferentes segmentos da educação e da sociedade, redimensionando -os, quando necessário
- 3. Realizar audiências públicas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social anualmente e extraordinariamente, para prestar contas da execução do Plano Municipal Pela Primeira Infância- PMPI, à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e à sociedade em geral.
- 4. Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e com as metas propostas do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos.
- 5. Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social e ao (a) Prefeito (a) Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI, contendo análise das metas alcancadas e os problemas evidenciados, com as devidas propostas de solução.
 - Art. 3º- Esta Comissão poderá ser renovada a cada dois anos a pedido dos membros por escrito e Assembleia dos segmentos representados elegerá a nova Comissão.
 - Art. 4º- A Comissão representativa do Fórum Municipal Pela Primeira Infância elegerá seu presidente e vicepresidente para melhor direcionamento das atividades.
 - Art. 5º- Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR- MA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda

Prefeito

Jocilene Farias de Vascocelos Miranda

Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura

Gabinete do Prefeito - G.P

Fabiane Beatriz de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social -S.M.A.S

Maria Ademir da Costa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -S.M.C.T

Tassio Vinicius Lima de Melo

Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Vaique Machado Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -S.M.S.S

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa

Secretaria Municipal de Planejamento Participativo e Gestão - SMPG

Jose Antonio de Abreu Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - S.M.A.A

Francisco Willame da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

Auterli Araujo Silva

Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Manoel Francisco Matos

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -S.M.D.L

Jeronimo Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda

Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Marcio Figueiredo de Araujo

Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Jose Erivane da Silva Lago

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Rafaela Cristina Aguiar de Souza

Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

